



*Ad. Ao  
DAB,  
para dar  
resposta.  
13.02.2015  
Dmily 17 14.02.15*

Despacho do Vereador  
responsável

*Carando, eu não sei.*

*AFH*

*09.02.15*

**Informação nr.:**

**Assunto:** Petição nº 439/XII/4ª – pedido de informação (Assembleia da República)

**Requerente:** departamento de administração geral

**Processo:** 11054/14 (NIPG)

**Freguesia:**

**Data:** 06 fevereiro '15

Refere-se a presente informação técnica ao pedido de informação sobre a petição remetida pela Assembleia da República sobre “intervenção de conservação, reparação e restauro da igreja de Serzedelo”.

Em função do solicitado, entende-se reafirmar o teor da informação técnica produzida em 02 dezembro '14, e comunicada à tutela – direção regional de cultura do norte - em 10 dezembro '14 onde, e de forma sucinta, se explicita o entendimento municipal da realização de um trabalho de estudo e reabilitação do imóvel em causa.

Em anexo, a informação e comunicação mencionadas.-

Ao departamento de administração geral.

departamento de urbanismo e promoção de desenvolvimento  
O director de departamento,

*[Handwritten signature]*

(Filipe Fontes)

O Autor do presente documento declara não existir incompatibilidade ou conflito de interesses, diretos ou indiretos, neste processo, designadamente os enumerados no número 1, artigo 44 do Código de Procedimento Administrativo



Despacho do Vereador  
responsável

Concordo; fazer-se  
ofício a seu assinar  
pelo Sr. Presidente.

FF

03.12.14

**Informação nr.:** 71054/14  
**Assunto:** Igreja "antiga" de Serzedelo  
**Requerente:** divisão de urbanismo  
**Processo:**  
**Freguesia:**  
**Data:** 02 dezembro '14

Refere-se a presente informação técnica à igreja "antiga" de Serzedelo localizada na vila de Serzedelo.

Constituindo um exemplar arquitetónico de valor patrimonial relevante, o qual se encontra classificado e protegido como monumento nacional, verifica-se que, no presente, o edifício apresenta sinais de degradação construtiva que prejudicam o património existente.

Embora não sujeito a tutela municipal, julga-se alertar para esta situação as entidades tutelares – direção regional de cultura do norte – para o evoluir da degradação construtiva (constatado em visita ao local) e para a necessidade de promover uma avaliação do estado atual do edifício e uma ação de reabilitação coerente com tal avaliação e importância patrimonial do edifício.

À consideração superior.

departamento de urbanismo e promoção de desenvolvimento  
O director de departamento,

(Filipe Fontes)

O Autor do presente documento declara não existir incompatibilidade ou conflito de interesses, diretos ou indiretos, neste processo, designadamente os enumerados no número 1, artigo 44 do Código de Procedimento Administrativo



Exmo. Sr.

Diretor da DRCN – Direção Regional  
de Cultura do Norte

Praceta da Carreira

5000 – 560 VILA REAL

v/ referência                      n/ referência    71054/14            nr. ofício    0058/DUPD            data    10/12/2014

assunto    Igreja “antiga de Serzedelo

Junto em remeto cópia da informação emitida pelo diretor do departamento de urbanismo e promoção do desenvolvimento, para conhecimento relativamente ao estado de conservação da igreja “antiga” de Serzedelo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

(Dr. Domingos Bragança)